PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – TETÊ DINIZ.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Diretor Executivo do Hospital Municipal São José – Tetê Diniz,** pelos importantes trabalhos desenvolvidos à frente do Hospital Municipal, na busca do desenvolvimento e de melhorias na área da saúde de nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 01 de dezembro de 2023.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador